

Ata da Sétima Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 29 de março de 2021.

Presidente – Vicente de Paulo Albuquerque

1º Secretário – Ajax Souza Cardozo

Aos vinte e nove (29) dias do mês de março do ano de 2021, às dezoito horas e cinquenta minutos (18h50), de forma virtual, acontece à Sétima Sessão Extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Vicente de Paulo Albuquerque**, secretariado pelo Edil **Ajax Souza Cardozo**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Ajax Souza Cardozo, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Carlos Jandro Mendes Loiola, Cleiton Prado Carvalho, Francisco Linhares da Ponte, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Itamar Ribeiro da Silva, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Igor José Araújo Bezerra, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Vitor Marinho Ferreira Gomes, José Bonifácio Silva Mesquita, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Micheline Carneiro Ibiapina, Raimundo Carneiro Portela, Roque Hudson Ursulino Pontes, Tiago Ramos Vieira e Vicente de Paulo Albuquerque. **AUSENTES:** Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante. **Atas das 05º e 06º Sessões Extraordinárias aprovadas. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA – Foram aprovadas, em segunda discussão e votação, as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 027/21, Mensagem 819 de 08/03/2021.** Ementa: Altera a Lei nº 2.007, de 1º de julho de 2020, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 031/21, Mensagem 823 de 08/03/2021.** Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer Diretrizes para o contingenciamento de gastos de todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, considerando a decretação do Estado de Emergência e de Calamidade para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 033/21, de 08/03/2021.** Ementa: Reconhece como essencial o serviço da Advocacia em todo o território sobralense. Autoria: Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante (MDB). **Projeto de Lei nº 034/21, de 08/03/2021.** Ementa: Institui o dia 08 de março como o Dia da Mulher do Pastor, na cidade de Sobral. Autoria: Vereador Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos” (PDT). **Projeto de Lei nº 035/21, de 10/03/2021.** Ementa: Dispõe sobre a inclusão e o uso do nome social de

travestis e transexuais nos órgãos da administração pública do Município de Sobral. A autoria: Vereador Igor José Araújo Bezerra (PDT). **Manifestaram-se, “Pela Ordem”**: O edil Aleandro Linhares diz que fará cumprir algumas leis e normas que regulamenta a atuação interna da câmara. A Vereadora Micheline Ibiapina solicita a Secretária de Direitos Humanos agilidade na entrega das cestas básicas. O edil Tiago Ramos comenta sobre a demora na entrega das cestas básicas. Em seguida, solicita a abertura do setor de protocolo. O Presidente afirma que abrirá o protocolo na próxima segunda-feira. O edil Apóstolo Jander comenta sobre a situação crítica vivenciada pela população sobralense. Pediu agilidade na distribuição das cestas básicas. O Vereador Marlon Sobreira pediu cautela na abertura do protocolo. Seguidamente, afirma que a situação está crítica, muitas pessoas estão passando fome. Critica a gestão de distribuição de cestas básicas. A Vereadora Fransquinha do Povo colabora com a fala do edil Marlon Sobreira. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.